



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência não justificada do Sr. Edil Alexandro Riguete Recepute. Registrada ausência justificada do Sr. Edil Rogério Cardoso Silveira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou à Vereadora Patrícia Crizanto da Silva que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Projeto de Lei protocolizado sob o número 1424/25, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, que "Denomina de Avenida Samuel Machado Duarte o trecho da Avenida Gonçalves Ledo, compreendido entre as Avenidas Luciano das Neves e Capixaba e Ruas Cabo Aylson Simões, Moema e Europa, no Bairro Divino Espírito Santo, neste município". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 1425/25, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, que "Denomina de Reverendo Devalde Cunha a Rua Sete de Junho, compreendida entre as ruas Doutor Annor da Silva e Avenidas Perimetral e Santa Leopoldina, no Bairro Boa Vista II, neste município". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 3162/25, 3163/25 e 3164/25, de iniciativa do Vereador Welber da Segurança, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Regime de Urgência Simples número 43/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 2958/25, de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: "Denomina-se o nome 'Unidade de saúde Doralice Rabello da Silva' a Unidade de Saúde localizada no Bairro Boa Vista no Município de Vila Velha". **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. Pela ordem, o Vereador Devanir Ferreira solicitou a alteração da ordem dos Oradores Inscritos para o solicitante discursar ao final. **1º Orador: Vereador Dr. Hércules**, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Devacir Rabello, 2 (dois) minutos à Vereadora Patrícia Crizanto e utilizou os 8 (oito) minutos iniciais. O Vereador **Dr. Hércules** iniciou cumprimentando o Presidente Osvaldo Maturano e os demais colegas Vereadores. Em seguida, recordou que, no dia anterior, houve um evento muito grande e importante: o lançamento do livro de Paulo Hartung. Declarou que o momento fora inusitado, pois nunca havia visto tanta gente e uma fila imensa se formara para abraçar o Ex-Governador, Ex-Senador, Ex-Deputado Estadual e Ex-Prefeito de Vitória, Paulo Hartung. Acrescentou que tiveram também a oportunidade de conversar com vários amigos, inclusive com vários presidentes de partido que estavam presentes, ocasião em que recebeu convite para ingressar em outros partidos, pelo menos quatro. Afirmou, porém, que respondeu não, pois estava no Partido Progressista, atualmente junto com o União Brasil, e que permaneceria nesse partido, a não ser que houvesse muitas mudanças mais à frente, frisando que haverá tempo para repensar tudo isso. Prosseguiu dizendo que seu Projeto de Emenda encontrava resistência, pois alguns Vereadores estavam fazendo trabalho interno para que não fosse assinada esta Emenda que apresentava ao Regimento Interno, caracterizando isso como um motim contra sua assinatura. Sobre o projeto, declarou que este não era dele, mas sim do povo, pois o Vereador toma posse no dia 1º de janeiro e, chegando ao mês de julho, há um recesso de 30 dias. Reiterou que não se tratava de férias, pois sabia que não eram férias, já que,



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

segundo suas palavras, garante que o Vereador trabalha muito no mês de julho. Contudo, afirmou que o povo não está satisfeito, porque acreditam que os Vereadores têm férias nesse período, e acrescentou que isso não poderia acontecer. Questionou quem contrataria um empregado em 1º de janeiro e em julho já concederia 30 dias de férias. Ressaltou novamente que não eram férias, e destacou que havia trabalhado muito no mês de julho. Disse que fiscalizou várias unidades de saúde e também hospitais, inclusive um hospital que não tem por obrigação fiscalizar como o HIMABA - Hospital Infantil Alzir Bernardino Alves, onde, inclusive, homenageou seu saudoso professor de ortopedia. Relatou que, desse acompanhamento, obtiveram uma posição acerca das crianças internadas por longos períodos naquele hospital, as quais sofriam paralisação em sua alfabetização. Contou que, ainda no dia anterior, a partir desse movimento, houve uma reunião, à qual compareceu a Vereadora Adriana Meireles, Presidente da Comissão de Educação. Ele representou a Comissão de Saúde, juntamente com os Vereadores Flávio Pires e Ademir Pontini, também integrantes da referida comissão. Explicou que a reunião se deu com a presença da Secretária de Saúde, Sra. Cátia, e da Secretária de Educação, Sra. Carla, contando também com a participação da Vereadora Adriana Meireles. Pontuou que, nessas circunstâncias, as crianças internadas por longos períodos ficavam sem ser alfabetizadas, quebrando a sequência escolar. Observou que o Estado já mantinha uma pedagoga para esse trabalho, mas defendeu que o Município também precisava, em parceria com o Estado, atuar nesse sentido. **Em aparte**, o Vereador Jonimar Santos iniciou agradecendo ao Vereador Dr. Hércules pela concessão do aparte. Declarou, no entanto, que já havia dito ao próprio Vereador Dr. Hércules, anteriormente, que não assinaria a proposta, e afirma o porquê. Disse estar presente todos os dias na Câmara, de segunda a sexta-feira, não vindo apenas aos sábados, pois a Casa permanece fechada. Informou que, somente naquele dia, antes mesmo de descer ao Plenário, já havia atendido dez pessoas em seu gabinete, e, posteriormente, ainda estaria na rua, inclusive à noite. Por essa razão, afirmou não ter motivo para assinar a proposta. Disse ainda que, havia várias demandas pessoais que precisava atender, como cuidar de filhos, netos e outras inúmeras responsabilidades, e que, portanto, não poderia concordar. Inclusive participando das audiências que pede nas secretarias do município. Questionou também se o projeto em debate existia em algum lugar do país, afirmando que, ao que sabia, não, sendo o primeiro que ocorria nesta Câmara. Concluiu declarando-se contra a iniciativa, reafirmando que não assinaria, mas esclareceu que não havia pedido a ninguém para não assinar, apenas tomou conhecimento de tal movimento quando o próprio Vereador Dr. Hércules lhe mostrara. Finalizou reiterando que não era ele quem pedia para não assinarem, mas que, se dependesse dele, seria contrário. Retomando a palavra, o Vereador Dr. Hércules agradeceu a explicação do Vereador Jonimar Santos, considerando-a justa, pois reconhecia que este trabalhava durante o recesso. Disse que, por isso, não custaria nada assinar o documento, justamente para comprovar tal trabalho. Acrescentou que ninguém seria obrigado a assinar, mas afirmou ser muito chato o fato de haver Vereador articulando, no café da Câmara, contra um projeto cuja única finalidade era corrigir essa distorção. Reiterou a pergunta retoricamente se algum Vereador contrataria um empregado em 1º de janeiro e, em julho, já lhe concederia 30 dias de férias. Disse que não fazia isso com seus empregados e, portanto, não queria que fosse feito em benefício próprio. Reconheceu que os Vereadores trabalhavam no recesso, como também ele mesmo trabalhava, mas disse não entender a resistência em aprovar sua proposta, considerando isso inexplicável. Reiterou também o pedido de assinaturas, esclarecendo que já havia obtido seis e faltava apenas uma, solicitando-a. Em seguida, a assinatura do Vereador Pastor Fabiano, foi aposta, com a qual completaria as sete necessárias. Enfatizou que, quando a matéria fosse ao Plenário, cada Vereador poderia votar a favor ou contra, sem problema algum, mas insistiu que não havia justificativa para rejeitá-la. Agradeceu mais uma vez aos colegas, ressaltando que aquilo era democracia: quem quisesse votar a favor, que votasse; quem quisesse votar contra, que assim votasse. Concluiu dizendo que cederia cinco minutos



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

de seu tempo ao Vereador Devacir Rabello, finalizando com agradecimentos. O Vereador **Devacir Rabello** iniciou cumprimentando todos os presentes, destacando que a palavra "todes" não existe. Em seguida, se manifestou, dirigindo-se ao Vereador Dr. Hércules. Declarou que, naquela discussão, recordava que havia proposto, em vez de duas Sessões semanais, a realização de três nesta Câmara. Destacou que tal mudança era necessária em função das homenagens que são feitas, como a que ocorreria naquele momento por parte do orador. Por conta da homenagem, a Sessão precisaria ser paralisada por cinco minutos. Explicou que sempre foi criterioso ao propor homenagens, pois entendia que se tratava de uma honraria, cuja aprovação dependia do crivo dos colegas Vereadores. Disse que eram pessoas notáveis que recebiam tal distinção. Reforçou que, no caso do pedido de três sessões semanais, seria possível organizar uma delas especificamente para as homenagens, de modo a não interromper a rotina da Câmara. Na sequência, convidou o Sr. Gabriel Verly a adentrar ao Plenário, destacando sua trajetória como empresário, consultor político e secretário municipal, com experiência em campanhas de grande relevância no Espírito Santo, tendo atuado na construção de estratégias de marketing para Prefeitos, Deputados e Vereadores, fortalecendo candidaturas e campanhas vitoriosas no Estado do Espírito Santo. Acrescentou que, atualmente, o Sr. Gabriel Verly realizava levantamento político por meio do radar digital de políticos, demonstrando a força de determinados grupos, especialmente da direita no Espírito Santo. Solicitou uma salva de palmas ao homenageado e convidou os vereadores presentes para participarem do registro fotográfico. Em seguida, procedeu a entrega de uma Moção de Aplauso ao Sr. Gabriel Verly, empresário e consultor político. Retomando a palavra, o Vereador Devacir Rabello dirigiu-se à cidade de Vila Velha, manifestando apoio ao que fora dito pelo Vereador Léo Pindoba, declarando que conhecia seu trabalho e sabia de sua dedicação, reiterando que Vereador não tem férias, pois trabalha sete dias por semana, com telefone disponível, se deixassem, 24 horas por dia. Declarou também ter compreendido a colocação do Vereador Tiagão Henker, segundo a qual Vereadores de primeiro mandato já entravam no exercício em janeiro e, após seis meses, gozavam de recesso, o que poderia ser questionado. Mas reconheceu que Vereadores com vários mandatos, em alguns casos, precisavam desse tempo. Afirmou que cabia também à parte administrativa da Câmara de Vereadores a responsabilidade de manter a instituição funcionando, sem paralisações, pois os Vereadores não paravam de trabalhar. Disse que havia assinado o projeto do Vereador Dr. Hércules, mas que, diante da discussão, seria necessário haver conversação entre os Parlamentares, defendendo consenso para que o projeto não fosse utilizado como pretexto para politização. A Vereadora **Patrícia Crizanto** iniciou cumprimentando todos os presentes e agradeceu ao Presidente Osvaldo Maturano e ao Vereador Dr. Hércules pelo tempo cedido. Declarou que retornava à Tribuna por um motivo especial: homenagear uma empreendedora que era inspiração para muitas mulheres do Estado do Espírito Santo, do Brasil e, pelas redes sociais, também para o mundo. Informou que, conforme proposição, a Câmara Municipal concedia Moção de Aplauso à empreendedora em reconhecimento ao título de melhor confeitaria do Espírito Santo, concedido pela Pan Show, bem como pelo impacto positivo de seu trabalho no município de Vila Velha. Solicitou uma salva de palmas para a homenageada, Sra. Mariana Gama e ressaltou que todos os Vereadores da Casa haviam aprovado a homenagem, reconhecendo seu trabalho e influência. Observou que o Espírito Santo contava com aproximadamente 206 mil mulheres empreendedoras, sendo motivo de orgulho que a Sra. Mariana Gama fosse uma delas. Relatou que a homenageada havia sido campeã da Pan Show, maior evento de panificação e confeitaria capixaba, organizado pelo SindiPães e pelo Instituto Panela de Barro. Destacou que a Sra. Mariana Gama morava no bairro Praia das Gaivotas, era casada com Fábio Assunção e mãe de Isabela e Alice, duas filhas que lhe davam orgulho e motivação diária. Contou que sua trajetória na confeitaria começara na pandemia, quando, precisando se reinventar, estudou sozinha por meio de vídeos, desenvolveu suas próprias técnicas e, a partir de testes, passou a oferecer produtos, sempre



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

4

Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

comprometida em entregar o melhor. Relatou que, inicialmente, a homenageada chegou a abrir uma confeitaria física e hoje atuava de casa, com o sonho de abrir um ateliê. Disse que mais do que vender bolos, a Sra. Mariana Gama buscava ensinar, capacitar e inspirar outras pessoas, tal como ela mesma havia se inspirado. Disse ainda que a homenageada alcançou o segundo lugar em 2023 nos eventos mencionados e, posteriormente, conquistou o primeiro lugar em 2024 e 2025, tornando-se bicampeã. Acrescentou que a Sra. Mariana Gama costuma dizer: você, amor em forma de açúcar. A confeitaria havia mudado sua vida, transformando-se em um propósito. Disse-lhe “parabéns” e afirmou que era inspiração para muitas mulheres. Em seguida, procedeu a entrega de uma Moção de Aplauso à Sra. Mariana Gama, confeitadeira. **2º Orador: Vereador Osvaldo Maturano** que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo à Vereadora Carol Caldeira e utilizou os 10 (dez) minutos finais. A Vereadora **Carol Caldeira** cumprimentou a todos, enviou um abraço e um beijo ao Guilherme, destacando que ele acompanha fielmente as Sessões todas as segundas e quartas-feiras. Em seguida, informou que gostaria de abordar dois assuntos. Primeiramente, disse que faria um elogio público, pois, segundo ela, a crítica é necessária quando os serviços públicos não funcionam adequadamente, mas também é justo que o reconhecimento seja feito quando há prestação de serviço de excelência. Relatou que, no dia anterior, esteve no Pronto Atendimento de Riviera da Barra acompanhando seu neto para a realização de exames, ocasião em que presenciou o trabalho de uma Assistente Social de plantão. Afirmou não se recordar do nome da profissional, mas registrou publicamente seus parabéns pela forma educada, respeitosa e de excelência com que atendia a todos os usuários. Ressaltou que os servidores públicos têm obrigação de tratar bem os munícipes, mas que, infelizmente, nem todos agem dessa forma, motivo pelo qual destacou a importância do reconhecimento àquela profissional. Prosseguindo, a Vereadora tratou de um caso de repercussão nacional, lamentando um episódio de maus-tratos a um cavalo, cujas quatro patas foram decepadas pelo próprio tutor. Destacou que o fato não ocorreu no Estado do Espírito Santo, tampouco em Vila Velha, onde, conforme observou, já existe legislação que proíbe a criação de animais de grande porte em área urbana. Afirmou, entretanto, que o caso simboliza uma barbárie contra os animais e manifestou veemente repúdio. Enquanto Vereadora, se preocupa com a causa animal, e disse que é doído, no fundo da alma, ter ciência de uma atitude de maus-tratos como esta. Defendeu o endurecimento das Leis Federais relativas aos maus-tratos de animais, alegando que não é admissível que crimes dessa natureza sejam punidos apenas com a assinatura de um Termo Circunstanciado. Acrescentou que, nada contribui fazer discursos bonitos, ou querer mudar uma Lei e nela colocar o nome de um animal que sofreu maus-tratos. Criticou ainda o uso da embriaguez como justificativa para tais atrocidades, reforçando que a legislação precisa ser revista em Brasília. Exemplificou que utilizam a embriaguez para justificar desde assassinato ou agressão a própria esposa, até mesmo justificar que decepou as quatro patas do animal do caso relatado. **Em aparte**, o Vereador Devacir Rabello parabenizou a oradora e disse que a luta dela sobre a causa animal é nobre. Acrescentou que assistiu vídeo sobre o caso ilustrado e, realmente, trata-se de um absurdo. O agressor foi preso e foi solto no mesmo momento. Alegou que estava alcoolizado. Indagou: “agora é assim? Você vai lá, comete uma atrocidade dessa, chega na Delegacia, diz que estava alcoolizado e é liberado?” Esse caso não aconteceu em Vila Velha. Se acontecer em Vila Velha, “irá para cima”. Retomando a palavra, a Vereadora Carol Caldeira destacou que hoje, as nossas leis em relação aos animais, é muito difícil ser aplicada. Relatou que, em casos de maus-tratos, muitas vezes a polícia não consegue atuar pela ausência de flagrante, o que deixa os animais desprotegidos. Orientou que os cidadãos registrem imagens e denúncias para que medidas legais possam ser tomadas. Disse que, em situações em que vizinhos testemunham agressões contra animais, muitas vezes não há provas registradas, o que impede a atuação policial. Ressaltou que a sociedade precisa se mobilizar através de uma comoção social e que é necessário cobrar mudanças efetivas nas Leis Federais. Mas o cidadão de Vila Velha que ver um crime acontecendo, sendo



Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

maus-tratos crime, independente se é contra um ser humano ou animal, poderia adentrar à casa daquele cidadão agressor. Porém, sabe que as pessoas não vão fazer isso porque elas têm medo do que vão encontrar, e isso é compreensível. Reiterou necessidade de mudança nas Leis, mas essas Leis mudam-se em Brasília. Finalizou afirmando que os eleitores devem avaliar, nas próximas eleições, quais Parlamentares realmente trabalham em defesa da causa animal, em vez de se limitarem a discursos superficiais. O Vereador **Oswaldo Maturano** agradeceu ao Presidente em Exercício, Dr. Hércules (Vereador Vice-Presidente da Casa que, conforme sua função Regimental, ocupa Presidência quando o Presidente se licencia, como neste caso para utilização da Tribuna). Em seguida, afirmou que gostaria de fazer uma manifestação em favor do desenvolvimento econômico. Ressaltou que essa é sua área de atuação, visto que era oriundo da atividade empresarial da cidade, e destacou a necessidade de se ter uma visão mais apurada da importância do desenvolvimento econômico. Disse que faria um "recorte" para que os colegas pudessem compreender a relevância desse tema e de que forma a sua ausência poderia levar uma cidade ao colapso. Recordou o desastre ocorrido em Mariana, que paralisou as atividades de mineração naquele município. Explicou que toda a produção de lá chegava à Samarco, que também suspendeu suas atividades. Como consequência, a cidade de Anchieta, que até então era pujante, forte e economicamente estável, entrou em colapso. O orador relatou que Anchieta possuía uma economia vigorosa e uma Prefeitura com rede de serviços ampliada, destacando que o município oferecia serviços de saúde inexistentes em Vila Velha à época, como o fornecimento de fraldas para idosos, que posteriormente passou a existir em Vila Velha; o serviço de atendimento domiciliar, que lá era praticamente universalizado, enquanto em Vila Velha ainda era tímido; e instituições de longa permanência para idosos, que funcionavam de forma consolidada, mas que não existiam em Vila Velha até a gestão do Prefeito Arnaldinho Borgo. Ressaltou ainda que, em contrapartida, Anchieta não possuía o programa "Bolsa Aluno", existente em Vila Velha, projeto que, segundo informou, estava prestes a receber premiação nacional. Retornando ao caso de Anchieta, afirmou que, com a paralisação da mineração em Mariana, a cidade colapsou junto, o que levou também à falência dos serviços públicos. A associação é simples: quem produz riqueza em uma cidade é a atividade empresarial, com o empresário investindo o patrimônio próprio e de sua família em iniciativas que podem ou não dar certo. Exemplificou relatando a hipótese de um empresário abrir uma transportadora, financiar dez caminhões e investir imóveis herdados como garantia, ressaltando que esse empreendimento poderia falhar por diversos riscos — como acidentes, incêndios ou roubos — ficando todo o ônus com quem aplicou o capital. Por outro lado, afirmou que, se desse certo, o bônus seria o lucro. Destacou que os Estados Unidos da América são fortes porque sua economia é liberada, defendendo que quanto mais restrições se impõem à economia, mais prejudicado fica o país. Comparou com Cuba, país de economia fechada, onde a população, segundo disse, vivia na miséria e passava dificuldades, mesmo com a saúde universalizada, pois não havia condições mínimas de prosperidade. Ressaltou que a tônica desta Casa deveria ser o fortalecimento da atividade empresarial, pois uma cidade forte no comércio teria capacidade de arrecadar e ampliar serviços públicos. Como exemplo, citou o município da Serra, que, ao organizar sua legislação, seu Plano Diretor Municipal e seus mecanismos legais ambientais, criou um ambiente favorável ao desenvolvimento. Ressaltou, no entanto, que meio ambiente protegido não significava meio ambiente travado, mas sim fiscalizado, e que de nada adiantaria um grande número de leis se nenhuma fosse efetivamente aplicada. Defendeu, assim, legislações simplificadas e acessíveis, que permitissem a regularização das atividades empresariais. Lembrou que, quando era membro do Conselho da Cidade, participou da aprovação da instalação de uma usina solar na Região 5, no Xuri, que inicialmente seria negada, mas que foi autorizada após pedido de vista, trazendo qualidade de vida à população. Explicou que a energia solar, ao lado da eólica, são consideradas as mais limpas existentes atualmente. Prosseguiu defendendo a aproximação com entidades



Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

6

Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

empresariais, como associações, federações do comércio e da indústria, frisando que a ambiência de negócios precisava ser estável. Enfatizou que, em locais sem segurança jurídica, a atividade comercial declinava, enquanto em cidades organizadas a atividade econômica prosperava. Ressaltou que, sob a gestão do Prefeito Arnaldinho Borgo, Vila Velha havia registrado aumento expressivo nos índices de emprego, geração de empresas e arrecadação, chegando a crescer até 20% ao ano, em alguns casos até três vezes mais que a inflação. Atribuiu esse resultado também à atuação da Câmara Municipal, que deu sustentação ao Executivo. Nesse ponto, homenageou os Vereadores da legislatura anterior — citando Patrícia Crizanto, Devacir Rabello, Flávio Pires e Léo Pindoba — pelo apoio às matérias encaminhadas pelo Prefeito. Afirmou que o novo mandato em curso seguia o mesmo caminho, criando condições para um governo ainda melhor, sempre com foco na ambiência de negócios. Informou que seria marcada uma reunião com a Associação Empresarial de Vila Velha (ASSEVILA), presidida por Thomaz, com todos os Vereadores, para a realização de uma audiência, oportunidade em que seria lançado, em primeira mão no Brasil, um centro de estudos da legislação voltado à defesa da atividade econômica da cidade, dentro da Câmara Municipal. Explicou que essa iniciativa se somaria às comissões (como a Comissão de Desburocratização) e Frentes Parlamentares já existentes em Defesa do Empreendedorismo, dos Portos e da Produção Local. Reforçou a necessidade de se defender a atividade econômica, argumentando que, sem emprego, as pessoas se tornavam dependentes de auxílios e ajudas, o que não considerava digno. Declarou que a verdadeira dignidade vinha do trabalho formal, com carteira assinada, acesso a plano de saúde, plano odontológico, auxílio-creche, ticket e demais direitos. Citou a frase de que “um homem sem trabalho é um homem sem honra”, explicando que isso não significava que o desempregado não tivesse honra, mas sim que, ao se retirar o direito de produzir e se sustentar, retirava-se também a dignidade da pessoa. Defendeu a valorização da educação pública, por meio da entrega de uniforme decente, alimentação adequada e material escolar de qualidade, de forma a criar um ambiente em que a criança desejasse ir para a escola. Afirmou que isso fortalecia o ensino público municipal e promovia a qualidade de vida da população. Encerrando, disse que falaria mais sobre o assunto em outro momento, mas concluiu a manifestação agradecendo a todos, frisando que costumava cobrar bastante os colegas Vereadores e, por isso, não se prolongaria além do tempo. **3º Orador: Vereador Devanir Ferreira**, ausente. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 17 (dezesete) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA:** Processo protocolado sob o nº 202/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 5030/2025, que “Estabelece normas sobre a obrigatoriedade de adoção responsável de animais domésticos, cria o Cadastro Municipal de Adoção de Animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Devacir Rabello. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela manutenção do Veto, não houve quem quisesse discuti-lo. Colocado em discussão o Veto, não houve quem quisesse discuti-lo. Colocado em votação, foi o referido Veto mantido, tendo recebido 17 (dezesete) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para as devidas providências. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1459/25, de autoria do Vereador **George Alves**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do nivelamento de tampões, caixas de inspeção e tampas metálicas de telefonia, de energia elétrica e de esgoto cloacal, nos locais em que forem executadas obras públicas ou particulares no município de Vila Velha, e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Administração e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, a mesma foi discutida pelo Vereador George Alves.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

7

Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis. Os Vereadores Pastor Fabiano, Carol Caldeira, Thiago Henker, Rafael Primo e George Alves, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2128/25, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei institui no município de Vila Velha o "Dia da Pessoa Profissional Transgênero", e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e da Comissão de Finanças, que opina por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2736/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina de "IRACILDA ALVES FERNANDES" praça pública situada no bairro Sagrada Família, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2740/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal no 6.647/22, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Velha - COMSEA-VV. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 1632/25, de autoria do Vereador **George Alves**, contendo Projeto de Lei que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3739/2000, que denominou de "DR. OLÍVIO LIRA" a avenida conhecida como "Carioca" situada nas proximidades da 3ª Ponte, no bairro Praia da Costa, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2019/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Emenda à Lei Orgânica que dá nova redação ao art. 20 do Ato das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, para adequar a periodicidade do prazo para convocação da Conferência Municipal de Saúde. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2435/25, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Formação Permanente sobre Neurodivergências para Profissionais da Educação e da Saúde, com foco no Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições correlatas, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2491/25, de autoria da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha a "Semana Municipal de Cuidado com a Saúde Mental das Mulheres", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2492/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina vias públicas no bairro Ulisses Guimarães, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

8

Ata da quinquagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 20 de agosto de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.  
**SESSÃO ORDINÁRIA.**

de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2518/25, de autoria do Vereador **Ademir Pontini**, contendo Projeto de Lei que institui o no município de Vila Velha o "Dia Municipal do Glória Futebol Clube", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2556/25, de autoria do Vereador **Jonimar Santos**, contendo Projeto de Lei que denomina de "ANTÔNIO SOUZA DOS SANTOS – TAREBA" praça pública no bairro Cobi de Cima, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 2958/25, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que denomina-se o nome 'Unidade de Saúde Doralice Rabello da Silva' a Unidade de Saúde localizada no Bairro Boa Vista no Município de Vila Velha. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 12 (doze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2685/25, 33/25, 314/25, 1458/25, 3021/25, 3022/25, 2640/25, 2641/25, 2724/25, 2796/25, 2850/25, 2866/25, 2867/25 e 2946/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Ademir Pontini. **2º Orador:** Vereador Ivan Carlini. **3º Orador:** Vereadora Carol Caldeira. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereadores Pastor Fabiano, Carol Caldeira e Thiagão Henker. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h14min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.####

Aprovada como redigida em 25 de agosto de 2025.

**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

**LEO VICTOR DAMASCENA SALLES**  
1º Secretário

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**  
2º Secretário